



# Diário Oficial

Edição nº 1808

Quinta-feira, 04 de maio de 2023

Município de São Jerônimo

## Sumário

**Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02 a 07**

**Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Pág. 08**

**Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.**



## Diário Oficial Eletrônico

[WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR](http://WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR)

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

### Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo

Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

**Airton Leandro Heberle**  
Secretário de Infraestrutura e Administração

**Fábio Medeiros de Freitas**  
Responsável Edição/Publicação

### Local/Administração/Redação/Impressão

Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558  
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:  
Recepção ..... (51) 3651-1744

E-mail: [domsj@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:domsj@saojeronimo.rs.gov.br)



Certificado Digital acesse  
<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



## SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

### LEI Nº 4.199, DE 04 DE MAIO DE 2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DAR CONTINUIDADE AO INCENTIVO FINANCEIRO À EMPRESA IJC BENEFICIAMENTO DE CALÇADOS LTDA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 73, IV da Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

#### LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a dar continuidade ao incentivo financeiro à empresa IJC BENEFICIAMENTO DE CALÇADOS LTDA, portadora do CNPJ 00.708.088/0002-81 visando a instalação de unidade fabril em São Jerônimo, conforme estabelece a Lei Municipal 4.154/2022.

Art. 2º O incentivo previsto no artigo 1º compreende a subvenção econômica equivalente a:

- I – Custeio de treinamento para trabalhadores no valor máximo de R\$ 49.200,00.
- II – Custeio de consultoria e gestão industrial no valor máximo de R\$ 15.000,00.
- III – Custeio de locação de imóvel no valor máximo de R\$ 96.000,00.
- IV – Custeio de locação de máquinas e equipamentos no valor máximo de R\$ 139.440,00.

§1º Os valores da subvenção econômica prevista no caput serão repassados à empresa mediante restituição mensal dos custos efetivamente realizados.

2º O incentivo previsto é autorizado por até 12 meses contados da data do requerimento da empresa, obedecido o disposto no parágrafo anterior.

Art. 3º Como contrapartida, a empresa se compromete, no período:

- I – Geração de mais 27 vagas, totalizando 98 empregos diretos.
- II – Mínimo de 70% de trabalhadores residentes em São Jerônimo.

Art. 4º Fica fazendo parte integrante desta Lei, o requerimento de incentivo econômico constante do Processo Administrativo 1.629/2022 e 367/2023.

Art. 5º O não cumprimento das metas estabelecidas nesta Lei, bem como o desvio de finalidade e do projeto apresentado, desobriga automaticamente a continuidade dos incentivos, sendo passíveis de devolução eventuais valores em desacordo.

Art. 6º O cumprimento das metas será apurado mensalmente por comissão designada pelo Prefeito Municipal, através da análise dos seguintes itens, no mínimo:

- I – Relatório mensal dos funcionários contratados;
- II – Manutenção e ampliação dos postos de trabalho conforme cronograma proposto.
- III – Relatório mensal de faturamento;

Art. 7º Deverá ser firmando Termo de Incentivo no qual constará as diretrizes de operacionalização da presente Lei.

Art. 8º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 9º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal  
**Airton Leandro Heberle**  
Secretário de Infraestrutura e Administração

### LEI Nº 4.200, DE 04 DE MAIO DE 2023

REAJUSTA AS TABELAS DE PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS INTEGRANTES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DE SÃO JERÔNIMO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, IV da Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

#### LEI

Art. 1º Ficam reajustadas as tabelas de pagamento dos cargos do Magistério Municipal ficando as mesmas assim constituídas:

§1º A tabela do inciso I do artigo 39 da Lei Municipal nº 2.823 de 30/12/2009 fica reajustada pela aplicação do índice de 5,60% (cinco virgula seis por cento), passando a ter a seguinte redação:

#### I - Cargos Efetivos:

Denominação	Carga Horária	Valor
Professor	25 horas semanais	R\$ 2.134,95
Pedagogo	40 horas semanais	R\$ 3.498,69
Orientador Educacional	40 horas semanais	R\$ 3.498,69

§2º A tabela do inciso II do artigo 39 da Lei Municipal nº 2.823 de 30/12/2009 fica reajustada pela aplicação do índice de 5,60% (cinco virgula seis por cento), passando a ter a seguinte redação:

#### II - Cargos efetivos de professor, enquadrados no quadro especial de extinção, criados na forma do art. 47 das Disposições Finais Transitórias

Denominação	Carga Horária	Valor
Normal de Nível Médio	25 horas semanais	R\$ 2.105,64
Professor Nível 1	25 horas semanais	R\$ 2.134,52

§3º A tabela do inciso III do artigo 39 da Lei Municipal nº 2.823 de 30/12/2009 fica reajustada pela aplicação do índice de 5,60% (cinco virgula seis por cento), passando a ter a seguinte redação.

#### III - Cargos Funções Gratificadas:

Denominação		Valor
Diretor de Escola	FG1	R\$ 520,21
	FG2	R\$ 787,01
	FG3	R\$ 1.190,70
Vice-Diretor de Escola	FG1	R\$ 520,21

§4º A tabela do art. 3º da Lei Municipal nº 3.567 de 30/08/2017, fica reajusta em 5,60% (cinco virgula seis por cento) passando a ter a seguinte redação.

Art.3º O salário do Auxiliar de Ensino do quadro especial em extinção a que se refere o art. 1º será o a seguir mencionado:

Denominação	Vencimento	Carga Horária
Auxiliar de Ensino 1	R\$ 1.010,36	20 horas semanais
Auxiliar de Ensino 2	R\$ 2.020,73	40 horas semanais



# Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Quinta-feira, 04 de maio de 2023

Edição nº 1808

§5º A tabela do art. 2º da Lei Municipal nº 3568 de 30/08/2017 fica reajustada com a aplicação de 5,60% (cinco virgula seis por cento), passando a ter a seguinte redação:

Art. 2º O salário dos Professores do quadro especial em extinção a que se refere o art. 1º será o a seguir mencionado:

Denominação	Vagas	Vencimento	Carga Horária
Professor 1	1	R\$ 1.685,35	20 horas semanais
Professor 2 (decisão judicial)	1	R\$ 4.582,29	40 horas semanais
Professor 3	5	R\$ 3.369,01	40 horas semanais

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos a contar de 01.03.2023.

**Evandro Agiz Heberle**  
 Prefeito Municipal  
**Airton Leandro Heberle**  
 Secretário de Infraestrutura e Administração

Classificação para Entrevista  
 Edital Processo Seletivo n.º 025/2023  
 Lei Municipal n.º 4.196 de 18/04/2023  
 Cargo: Vigia

## CLASSIFICADOS

<u>ADEMIR VENCATO DO PRADO</u>
<u>ADILSON OLIVEIRA DA SILVA</u>
<u>AMILTON DILL</u>
<u>ANDRÉ CARVALHO SILVA</u>
<u>CARLOS EDUARDO GOMES DE ABREU</u>
<u>CHARLES CAMPOS</u>
<u>CLÉO VOLMIR AFFELDT BIERHALS</u>
<u>DAVID PEREIRA DE SOUZA</u>
<u>ELIEZER MACHADO DA SILVA</u>
<u>ELOI DA SILVA CORRÊA</u>
<u>FERNANDO DE OLIVEIRA SILVEIRA</u>
<u>FILLIPE LOPES RODRIGUES LEOTTY</u>
<u>GABRIEL DA SILVA GONÇALVES</u>
<u>GABRIELA DE SIQUEIRA</u>
<u>GELSON FELIPE LOPES DA SILVA</u>
<u>HILTON FABIANO DA SILVA NUNES</u>
<u>JEAN CARVALHO NAATZ</u>
<u>JEFFERSON VASCONCELLOS ROSA</u>
<u>JONIS EDERSON CAUSSI</u>
<u>JORGE ANTONIO SILVA DE SOUZA</u>
<u>KARINA MARQUES CORRÊA</u>
<u>LUCIANO DE SOUZA FERRÃO</u>

<u>LUIS FERNANDO FELIX DINIZ</u>
<u>LUIS RICARDO CAMPOS DA SILVA</u>
<u>MARCO ANTONIO MACHADO</u>
<u>OSVALDO LUIZ DA SILVA</u>
<u>PATRICK NUNES DA SILVA</u>
<u>PAULO ALEXANDRE SERPA SILVA</u>
<u>PAULO CÉSAR MARQUES DA SILVA</u>
<u>PAULO JOEL FERRAZ DE SOUZA</u>
<u>RAFAEL PINTO DOS SANTOS</u>
<u>RONALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO</u>
<u>SAMIRA FERREIRA DE MENEZES</u>
<u>SERGIO EDUARDO NUNES PEREIRA</u>
<u>VOLMAR FAGUNDES CLOSSI</u>

## DESCLASSIFICADOS

Candidato(a)	Item do edital não atendido (documento em desacordo ou não apresentado)
ANDRIA LUISA LIMA DA ROCHA	Item 4.1.4
EDUARDO DOS SANTOS BERBIGIER	Item 4.1.5
EVANISE DA SILVA	Item 4.1.6
FELIPE LUIZ STEIGLEDER	Item 4.1.4
LUÍS FERNANDO DOS SANTOS NUNES	Item 4.1.5
MÁRCIO SANTANA	Item 4.1.4

São Jerônimo, 04 de maio de 2023.

**Evandro Agiz Heberle**  
 Prefeito Municipal  
**Airton Leandro Heberle**  
 Secretário de Infraestrutura e Administração

## CHAMAMENTO PARA ENTREVISTA

Edital Processo Seletivo n.º 025/2023  
 Lei Municipal n.º 4.196 de 18/04/2023  
 Cargo: VIGIA

Dia 05/05/2023 na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 – Centro – São Jerônimo	
Candidatos	Horário
ADEMIR VENCATO DO PRADO	10:00
ADILSON OLIVEIRA DA SILVA	10:10
AMILTON DILL	10:20
ANDRÉ CARVALHO SILVA	10:30
CARLOS EDUARDO GOMES DE ABREU	10:40
CHARLES CAMPOS	10:50



CLÉO VOLMIR AFFELDT BIERHALS	11:00
DAVID PEREIRA DE SOUZA	11:10
ELIEZER MACHADO DA SILVA	11:20
ELOI DA SILVA CORRÊA	11:30
FERNANDO DE OLIVEIRA SILVEIRA	11:40
FILLIPE LOPES RODRIGUES LEOTTY	11:50
GABRIEL DA SILVA GONÇALVES	13:10
GABRIELA DE SIQUEIRA	13:20
GELSON FELIPE LOPES DA SILVA	13:30
HILTON FABIANO DA SILVA NUNES	13:40
JEAN CARVALHO NAATZ	13:50
JEFFERSON VASCONCELLOS ROSA	14:00
JONIS EDERSON CAUSSI	14:10
JORGE ANTONIO SILVA DE SOUZA	14:20
KARINA MARQUES CORRÊA	14:30
LUCIANO DE SOUZA FERRÃO	14:40
LUIS FERNANDO FELIX DINIZ	14:50
LUIS RICARDO CAMPOS DA SILVA	15:00
MARCO ANTONIO MACHADO	15:10
OSVALDO LUIZ DA SILVA	15:20
PATRICK NUNES DA SILVA	15:30
PAULO ALEXANDRE SERPA SILVA	15:40
PAULO CÉSAR MARQUES DA SILVA	15:50
PAULO JOEL FERRAZ DE SOUZA	16:00
RAFAEL PINTO DOS SANTOS	16:10
RONALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO	16:20
SAMIRA FERREIRA DE MENEZES	16:30
SERGIO EDUARDO NUNES PEREIRA	16:40
VOLMAR FAGUNDES CLOSSI	16:50

São Jerônimo, 04 de maio de 2023.

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal  
**Airton Leandro Heberle**  
Secretário de Infraestrutura e Administração

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO FISCAL**  
**Nº 027/2023**

Notificado: ARI TIMÓTEO  
Endereço: RUA NELIO STEIGLEDER, Nº 117, VILA LAGO PARQUE CLUBE, SÃO JERÔNIMO – RS.

O Departamento de Arrecadação da Prefeitura de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** o Senhor Ari Timóteo, CPF nº 296.650.510-91, acerca da transferência do imóvel nº 8797 do Cadastro Público Municipal, localizado na RS 401, s/nº, Lote 002, Quadra 274, adquirido de Telmo Tanski do Nascimento, através de Contrato Particular de Compra e Venda firmado em

05 de outubro de 2017, bem como, do **LANÇAMENTO** da dívida ativa tributária do referido imóvel em seu nome.

Esta notificação se deve ao fato de que o imóvel nº 8797 constava no cadastro imobiliário do Município em nome do antigo proprietário, Sr. Helvio Tadeu Fernandes do Estreito, com, inclusive, pendências relacionadas ao IPTU, dos exercícios de 2000 a 2023, as quais totalizam o valor de R\$ 49.004,14 (quarenta e nove mil e quatro reais e quatorze centavos).

Dessa forma, fica o senhor ciente da transferência de titularidade do imóvel no cadastro, promovida no Processo Administrativo nº 611/2019, bem como do lançamento da dívida ativa atualizada. O não adimplemento acarretará no ajuizamento de Processo de Execução Fiscal para a cobrança da dívida.

Maiores esclarecimentos pelo fone 3651-1008, pelo email: [tributos@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:tributos@saojeronimo.rs.gov.br), ou pelo seguinte endereço: Rua Rio Branco, nº 478, Centro, São Jerônimo-RS, cujo horário de atendimento é de segunda à sexta, das 9h às 12h e das 13h às 15h.

São Jerônimo/RS, 23 de março de 2023.

**Lisabel Dornelles Linck**  
Chefe do Departamento Tributário  
Matrícula 2615

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nr.: 50/2023 - IL**  
**Processo Nr.: 196/2023**

Fornecedor: FEDERACAO DAS ASSOCIACOES DE MUNICÍPIOS RS  
FAMURS Código: 6635  
Endereço: R MARCILIO DIAS, 574  
Cidade: Porto Alegre - RS  
CNPJ: 88.733.811/0001-42 Inscrição Estadual:

Item	Quant	Especificação	Unid	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	CURSOS PARA CAPACITAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA (03-02-0001)	SER	499,00	499,00

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

II - para contratação de serviços técnicos enumerados no Artigo 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

**JUSTIFICATIVA**

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais)

Pagamento : NA FORMA DO DECRETO 4.742/2016

**Alessandra Streb Soares Azzi Araújo**  
Secretária de Governo

SUMULA DO CONTRATO Nº 103/2023 Proc. Adm PMSJ: nº 189/2023 Adesão nº 007/2023 à Ata de Registro de Preços nº855/2022 do P.E. nº 452/2022 da CELIC CONTRATADA: Locadora de Veículos Santa Cruz Ltda. OBJETO: locação de 02 (dois) veículos automotores tipo sedan. VALOR MENSAL: R\$ 4.786,66 VIGÊNCIA: 12 meses. GESTOR: Fernando José da Silva. FISCAL: Rafael dos Santos Pereira. São Jerônimo, 26.04.23 Alessandra Streb Soares Azzi Araújo- Secretária de Governo



**CONTRATO Nº 081/2023**

**MODALIDADE:** Inexigibilidade nº 044/2023

**Proc. adm:** nº 170/2023

**CONTRATADA:** GOLD MUSIC LTDA

**OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços artísticos/show (musical) do cantor Xande de Pilares, junto às festividades em celebração aos 162 anos do Município de São Jerônimo, no dia 29 de setembro de 2023.

**VALOR:** R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

**VIGÊNCIA:** A apresentação artística/show descrita na Cláusula 1ª deverá ocorrer no dia 29 de setembro de 2023, com horário de início previsto para as 23 (vinte e três) horas e 30 (trinta) minutos, com no mínimo 90 (noventa) minutos de duração.

**GESTOR e FISCAL:** Fiscal do presente contrato o Secretário do Turismo, Sr. Tiago dos Santos de Oliveira., O Gestor designado para o presente contrato é o Sr. Fábio Medeiros de Freitas

São Jerônimo, 17 de abril de 2023.

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

**CONTRATO Nº 082/2023**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 22/2023

**Proc. adm:** nº 071/23

**CONTRATADA:** MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

**OBJETO:** contratação de seguro para os veículos da secretaria de saúde do município de São Jerônimo/RS.

**VALOR:** R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, que iniciará a 0:00 (zero) hora do dia 24 de abril de 2023, e encerrará a 0:00 (zero) hora do dia 24 de abril de 2024

**GESTOR e FISCAL:** Gestor Ederson Pizio Lopes e fiscal Diego Massena São Jerônimo, 18 de abril de 2023.

**Alessandra Streb Soares Azzi Araújo**  
Secretária de Governo de Governo

**CONTRATO Nº 083/2023**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 22/2023

**Proc. adm:** 071/23

**CONTRATADA:** GENTE SEGURADORA S.A.

**OBJETO:** contratação de seguro para os veículos da secretaria de saúde do município de São Jerônimo/RS

**VALOR:** R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

**VIGÊNCIA:** de 12 (doze) meses, que iniciará a 0:00 (zero) hora do dia 24 de abril de 2023 e encerrará a 0:00 (zero) hora do dia 24 de abril de 2024, podendo ser prorrogado pelo período de até 60 (sessenta) meses.

**GESTOR e FISCAL:** Gestor Ederson Pizio Lopes e fiscal Diego Massena

São Jerônimo, 18 de abril de 2023.

**Alessandra Streb Soares Azzi Araújo**  
Secretária de Governo de Governo

**CONTRATO Nº 084/2023**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 042/2023

**Proc. adm:** nº 0151/2023

**CONTRATADA:** SPEED BRASIL PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço com fornecimento de peças para o veículo SPRINTER 515, placas IZR1D69 Ano 2019, chassi: 8AC906633KE176159.

**VALOR:** R\$ R\$ 22.387,50 (Vinte e dois mil, trezentos e oitenta e sete reais, cinquenta centavos)

**VIGÊNCIA:** A retirada, execução do serviço e entrega do objeto deverá ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do envio da nota de empenho para o e-mail informado na proposta da empresa.

**GESTOR e FISCAL:** Gestor Ederson Pizio Lopes e fiscal Diego Massena

São Jerônimo, 19 de abril de 2023.

**Alessandra Streb Soares Azzi Araújo**  
Secretária de Governo de Governo

**CONTRATO Nº 085/2023**

**MODALIDADE:** Dispensa de licitação nº 045/2023

**Proc. adm:** nº 171/23

**CONTRATADA:** SALVATE GESTÃO MULTIDISCIPLINAR EM SAUDE LTDA

**OBJETO:** Prestação de serviços médicos de clínico geral, 40 horas semanais, para atuação na Estratégia de Saúde da Família -ESF

**VALOR:** total de R\$ 126.162,00 (cento e vinte e seis mil, cento e sessenta e dois reais), sendo R\$ 21.027,00 mensais.

**VIGÊNCIA:** O Prazo de execução e vigência será a partir da data de sua assinatura, pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias ou até a realização de um novo processo licitatório.

**GESTOR e FISCAL:** Gestor: Ederson Pizio Lopes e Fiscal Técnico: Luciele da Silva Cairuga

São Jerônimo, 19 de abril de 2023.

**Alessandra Streb Soares Azzi Araújo**  
Secretária de Governo de Governo

**CONTRATO Nº 086/2023**

**MODALIDADE:** Adesão nº 005/2023

**Proc. adm:** nº 166/2023

**CONTRATADA:** RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**OBJETO:** aquisição de medicamentos, aderindo a ata de registro de preços nº 027/2023 decorrente do Pregão Eletrônico nº 006/2022, formalizado pelo Consorcio dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre – GRANPAL.

**VALOR:** R\$ 12.907,20 (doze mil, novecentos e sete reais e vinte centavos)

**VIGÊNCIA:** O prazo de entrega será de até 10 (dez) dias, contados da data de envio da nota de empenho para o e-mail informado na proposta da empresa.

**GESTOR e FISCAL:** Gestor Carla de Souza Lopes e fiscal Marla Medeiros

São Jerônimo, 19 de abril de 2023.

**Alessandra Streb Soares Azzi Araújo**  
Secretária de Governo de Governo

**CONTRATO Nº 087/2023**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 031/2023

**Proc. adm:** nº 126/2023

**CONTRATADA:** CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**OBJETO:** A aquisição de medicamentos

**VALOR:** R\$ 83.828,00 (oitenta e três mil oitocentos e vinte e oito reais)

**VIGÊNCIA:** O prazo de entrega será de até 30 (trinta) dias, contados da data de envio da nota de empenho para o e-mail informado na proposta da empresa.

**GESTOR e FISCAL:** Gestor Carla de Souza Lopes e fiscal Marla Medeiros

São Jerônimo, 20 de abril de 2023.

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

**CONTRATO Nº 088/2023**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 031/2023

**Proc. adm:** nº 126/2023

**CONTRATADA:** CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**OBJETO:** A aquisição de medicamentos.

**VALOR:** R\$ 21.354,00 (vinte e um mil trezentos e cinquenta e quatro reais)

**VIGÊNCIA:** O prazo de entrega será de até 30 (trinta) dias, contados da data de envio da nota de empenho para o e-mail informado na proposta da empresa.

**GESTOR e FISCAL:** Gestor Carla de Souza Lopes e fiscal Marla Medeiros

São Jerônimo, 20 de abril de 2023.

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

**CONTRATO Nº 089/2023**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 031/2023

**Proc. adm:** nº 126/2023





**CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**

**OBJETO:** A aquisição de medicamentos.

**VALOR:** total de R\$ 3.223,00 (três mil duzentos e vinte e três reais)

**VIGÊNCIA:** O prazo de entrega será de até 30 (trinta) dias, contados da data de envio da nota de empenho para o e-mail informado na proposta da empresa.

**GESTOR e FISCAL:** Gestor Carla de Souza Lopes e fiscal Marla Medeiros

São Jerônimo, 20 de abril de 2023.

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

**CONTRATO Nº 090/2023**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 031/2023

**Proc. adm:** nº 126/2023

**CONTRATADA: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA**

**OBJETO:** A aquisição de medicamentos.

**VALOR:** total de R\$ 4.776,00 (quatro mil setecentos e setenta e seis reais)

**VIGÊNCIA:** O prazo de entrega será de até 30 (trinta) dias, contados da data de envio da nota de empenho para o e-mail informado na proposta da empresa.

**GESTOR e FISCAL:** Gestor Carla de Souza Lopes e fiscal Marla Medeiros

São Jerônimo, 20 de abril de 2023.

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

**CONTRATO Nº 091/2023**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 031/2023

**Proc. adm:** nº 126/2023

**CONTRATADA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA**

**OBJETO:** A aquisição de medicamentos.

**VALOR:** R\$ 147.215,40 (cento e quarenta e sete mil duzentos e quinze reais e quarenta centavos).

**VIGÊNCIA:** O prazo de entrega será de até 30 (trinta) dias, contados da data de envio da nota de empenho para o e-mail informado na proposta da empresa.

**GESTOR e FISCAL:** Gestor Carla de Souza Lopes e fiscal Marla Medeiros

São Jerônimo, 20 de abril de 2023.

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

**CONTRATO Nº 092/2023**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 031/2023

**Proc. adm:** nº 126/2023

**CONTRATADA: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**

**OBJETO:** A aquisição de medicamentos.

**VALOR:** R\$ 3.852,00 (três mil oitocentos e cinquenta e dois reais).

**VIGÊNCIA:** O prazo de entrega será de até 30 (trinta) dias, contados da data de envio da nota de empenho para o e-mail informado na proposta da empresa.

**GESTOR e FISCAL:** Gestor Carla de Souza Lopes e fiscal Marla Medeiros

São Jerônimo, 20 de abril de 2023.

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

**CONTRATO Nº 093/2023**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 031/2023

**Proc. adm:** nº 126/2023

**CONTRATADA: MED4 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA**

**OBJETO:** A aquisição de medicamentos.

**VALOR:** R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais).

**VIGÊNCIA:** O prazo de entrega será de até 30 (trinta) dias, contados da data de envio da nota de empenho para o e-mail informado na proposta da empresa.

**GESTOR e FISCAL:** Gestor Carla de Souza Lopes e fiscal Marla Medeiros

São Jerônimo, 20 de abril de 2023.

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

**CONTRATO Nº 094/2023**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 031/2023

**Proc. adm:** nº 126/2023

**CONTRATADA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**

**OBJETO:** A aquisição de medicamentos.

**VALOR:** R\$ 6.237,60 (seis mil duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).

**VIGÊNCIA:** O prazo de entrega será de até 30 (trinta) dias, contados da data de envio da nota de empenho para o e-mail informado na proposta da empresa.

**GESTOR e FISCAL:** Gestor Carla de Souza Lopes e fiscal Marla Medeiros

São Jerônimo, 20 de abril de 2023.

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

**CONTRATO Nº 095/2023**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 031/2023

**Proc. adm:** nº 126/2023

**CONTRATADA: NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRIÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**

**OBJETO:** A aquisição de medicamentos.

**VALOR:** R\$ 6.580,00 (seis mil quinhentos e oitenta reais).

**VIGÊNCIA:** O prazo de entrega será de até 30 (trinta) dias, contados da data de envio da nota de empenho para o e-mail informado na proposta da empresa.

**GESTOR e FISCAL:** Gestor Carla de Souza Lopes e fiscal Marla Medeiros

São Jerônimo, 20 de abril de 2023.

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

**CONTRATO Nº 096/2023**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 031/2023

**Proc. adm:** nº 126/2023

**CONTRATADA: PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA**

**OBJETO:** A aquisição de medicamentos.

**VALOR:** R\$ 22.658,07 (vinte e dois mil seiscentos e cinquenta e oito reais e sete centavos).

**VIGÊNCIA:** O prazo de entrega será de até 30 (trinta) dias, contados da data de envio da nota de empenho para o e-mail informado na proposta da empresa.

**GESTOR e FISCAL:** Gestor Carla de Souza Lopes e fiscal Marla Medeiros

São Jerônimo, 20 de abril de 2023.

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

**CONTRATO Nº 097/2023**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 031/2023

**Proc. adm:** nº 126/2023

**CONTRATADA: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

**OBJETO:** A aquisição de medicamentos.

**VALOR:** R\$ 33.340,00 (trinta e três mil trezentos e quarenta reais).

**VIGÊNCIA:** O prazo de entrega será de até 30 (trinta) dias, contados da data de envio da nota de empenho para o e-mail informado na proposta da empresa.

**GESTOR e FISCAL:** Gestor Carla de Souza Lopes e fiscal Marla Medeiros

São Jerônimo, 20 de abril de 2023.

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

**CONTRATO Nº 098/2023**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 031/2023

**Proc. adm:** nº 126/2023

**CONTRATADA: RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

**OBJETO:** A aquisição de medicamentos.

**VALOR:** R\$ 97.135,00 (noventa e sete mil cento e trinta e cinco reais).



**VIGÊNCIA:** O prazo de entrega será de até 30 (trinta) dias, contados da data de envio da nota de empenho para o e-mail informado na proposta da empresa.

**GESTOR e FISCAL:** Gestor Carla de Souza Lopes e fiscal Marla Medeiros

São Jerônimo, 20 de abril de 2023.

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

---

**CONTRATO Nº 099/2023**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 031/2023

**Proc. adm: nº 126/2023**

**CONTRATADA: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**OBJETO:** A aquisição de medicamentos.

**VALOR:** R\$ 20.279,00 (vinte mil duzentos e setenta e nove reais)

**VIGÊNCIA:** O prazo de entrega será de até 30 (trinta) dias, contados da data de envio da nota de empenho para o e-mail informado na proposta da empresa.

**GESTOR e FISCAL:** Gestor Carla de Souza Lopes e fiscal Marla Medeiros

São Jerônimo, 20 de abril de 2023.

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

---



## SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 48/2023

Nomeia o Servidor Leonel Flores Rada Filho, como membros da Comissão de Compras e contratações da Câmara de Vereadores.

**FILIFE ALMEIDA DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que pela presente PORTARIA é nomeado o Servidor Leonel Flores Rada Filho para a Comissão de Compras e Contratações da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, em substituição ao Servidor Lucas Chananeco de Souza exonerado em 30/04/2023.

São Jerônimo, 03 de maio de 2023.

**Filipe Almeida de Souza**

Presidente da Câmara de Vereadores de São Jerônimo